



DECRETO Nº 028/2022-GAB/PMSJP

DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 258/2022-GAB/PMSJP, de 02 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR na Zona Rural II, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **INDÍGENA PIRÁ ARARA**, localizada na aldeia YTKOUM, interior do município de Senador José Porfírio – Pará.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022, início do ano letivo.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.